



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de peças e serviços, a fim de se dar continuidade ao fornecimento de manutenção para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Potim, bem como os veículos utilizados no transporte escolar utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A aquisição se justifica, em síntese, pela obrigação da Prefeitura Municipal de Potim em ofertar aos municípios que utilizam o transporte escolar; e para a execução e utilização dos recursos advindos do convênio de transporte escolar pelo Governo Estadual.

Deste modo, verifica-se que a contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades e serviços municipais, afetando o atendimento à população nos setores da educação, tornando-se, assim, imprescindível.

Diante do exposto, este estudo planeja contemplar as possíveis soluções a fim da aquisição correta e economicamente viável à Administração municipal, de modo ágil e ainda, respeitando as normas e regulamentos existentes sobre o tema.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021, a aquisição é prevista no plano de contratações anual, em alinhamento com o planejamento da Administração, pois trata-se de material de consumo essencial e de aquisição constante, além disso, a aquisição foi prevista na Lei, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução tem como requisito mínimo o atendimento à demanda da Secretaria solicitantes através da necessidade da manutenção das atividades que demandam deslocamentos e utilização dos veículos da frota municipal.

Ainda, conforme determina o Inciso XLI, do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, deverá ser utilizada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE

POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa de quantidades foi realizada, considerando o histórico de utilização dos últimos anos.

1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	3	JG
2	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	3	JG
3	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	JG
4	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	UN
5	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4	UN
6	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	4	UN
7	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	4	UN
8	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	4	UN
9	SENSOR DE TEMPERATURA	2	UN
10	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UN
11	CRUZETA DO CARDAN	4	UN
12	ROLAMENTO DE CARDAN	4	UN
13	COMPRESSOR DE AR	1	UN
14	VÁLVULA DE PEDAL	2	UN
15	REGULADORA DE PRESSÃO	2	UN
16	CORREIA MOTOR 2X13AV1300	2	UN
17	BOMBA DA ÁGUA	2	UN
18	CORREIA DO COMPRESSOR 2X13AV1020	2	UN
19	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UN
20	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UN
21	FILTRO DE OLEO	3	UN
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	3	UN
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	UN
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	UN
25	BATERIA 150 A	2	UN
26	JG EMBREAGEM (COMPLETO)	1	JG
27	VALVULA DE PORTA	2	UN
28	VALVULA DE PISTAO DE PORTA	2	UN
29	ALTERNADOR	1	UN
30	MOTOR DE ARRANQUE	2	UN

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	RADIADOR	1	UN
32	MANGUEIRA DE RADIADOR	4	UN
33	MANGUEIRA SUPERIOR	4	UN
34	MANGUEIRA INFERIOR	4	UN
35	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	4	UN
36	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO	4	UN
37	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	2	UN
38	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	2	UN
39	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UN
40	CAIXA DE DIREÇÃO	1	UN
41	PARABRISA	2	UN
42	JANELAS LATERAIS	4	UN
43	AUXILIAR DA EMBREAGEM	2	UN
44	CILINDRO DA EMBREAGEM	2	UN
45	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONÁRIO (MANECO)	4	UN
46	SERVIÇO DE AFERIÇÃO E INTALÇÃO DE TACOGRAFO	1	SV
47	SERVIÇO DE BOMBA INJETORA (COMPLETA COM BICOS)	1	UN
48	SERVIÇO DE MOLEIRO (COMPLETA COM EMBUCHAMENTO)	1	SV
49	SERVIÇO DE ELETRICA (COMPLETO COM FORNECIMENTO DE UNS)	1	SV
50	FUNILARIA E PINTURA (COMPLETO COM FORN. DE MATERIAL)	1	SV
51	SERVIÇO DE TAUNRIA (COMPLETO BANCOS)	1	SV
52	RETIFICA DE MOTOR COMPLETO COM FORNECIMENTO DE UNS	1	SV
53	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA	1	SV
54	SERVIÇO DE REPARO NO CÂMBIO COM FORNECIMENTO DE UNS	1	SV

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação requerida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site pncp.gov.br e sítios eletrônicos de municípios da região circunvizinha ao município de Potim, com objetivo de identificar

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE

POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 01 – A aquisição do objeto requerido acima diretamente com as empresas responsáveis pelos serviços, e que estejam a um raio de 15 (quinze) quilômetros de distância do pátio de veículos da Prefeitura Municipal de Potim;

Solução 02 – A contratação de empresa responsável pelo fornecimento de peças e serviços

Para a Solução 01, analisa-se como ponto positivo, a aquisição direta do serviço com prestador de serviço / empresa representante deste, o que fatalmente resultará em situação de melhor economia para o município; outro ponto positivo seria o fomento do mercado local, ao se limitar a participação à auto peças que estejam em certa proximidade ao município de Potim, em observância ao que preceitua o Inciso II, do § 2º, do Art. 40 da Lei Nº 14.133/2021.

Já na Solução 02, verifica-se que a contratação se realiza com terceiro que será responsável por realizar os serviços solicitado, o que de fato cria um leque de opções para retirada dos veículos na necessidade de manutenção.

A solução 01 é a modalidade de fornecimento amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme análise e consultas em órgãos e municípios, o qual também é a atualmente utilizada por esta Administração.

Assim sendo, ao analisar as soluções propostas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado à ser utilizado por esta Administração, o apresentado pela Solução 01, observados os princípios da economicidade e eficiência.

Ainda, tendo em vista a natureza do objeto estar enquadrada no Inciso XIII do Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021 como bens e serviços comuns, e seu fornecimento – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado – fica definida a utilização da modalidade licitatório de Pregão Eletrônico para a aquisição requerida.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Utiliza-se como estimativa preliminar do preço para a futura contratação, os orçamentos obtidos com empresas locais, justificando sua utilização pela limitação na participação de licitantes que estejam muito distantes do município de Potim;

EMPRESA	TIPO DE FORNECIMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO DO TOTAL DE PEÇAS	VALOR TOTAL
BARBOSA TRUCK CENTER	PEÇAS	UNID	453	R\$ 1.391,31	R\$ 630.263,43
	SERVIÇOS	SERV	90	R\$ 8.638,08	R\$ 777.427,20
DUTRA ÓLEO CAMINHÕES COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES	PEÇAS	UNID	453	R\$ 1.345,33	R\$ 609.434,49
	SERVIÇOS	SERV	90	R\$ 8.443,33	R\$ 759.899,70
PEDRO FABRÍCIO FERRAZ OFICINA	PEÇAS	UNID	453	R\$ 1.364,64	R\$ 618.181,92

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	SERVIÇOS	SERV	90	R\$ 8.545,65	R\$ 769.108,50
MÉDIA FINAL:	PEÇAS	UNID	453	R\$ 619.293,28	
	SERVIÇOS	SERV	90	R\$ 768.811,80	

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo e características do objeto é a realização de Pregão Eletrônico, utilizando-se do sistema de registro de preços para a aquisição parcelada do material especificado.

Entende-se como melhor critério de julgamento ser o de menor preço por item, a fim de propiciar a maior participação de empresas possíveis e conseqüente economia ao município.

Define-se ainda que a vigência da citada Ata de Registro deverá ser de 12 (doze) meses, devido às alterações constantes de mercado, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

O fornecimento iniciará após a assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com a demanda da Administração e, tendo em vista as manutenções realizadas na oficina da garagem e as que precisam do serviço terceirizado de manutenções que não conseguimos realizar devido a complexidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Nº 123/2006, não é possível ser aplicada a divisão de cotas para empresas de pequeno porte e microempresas por não haver localmente empresas neste enquadramento que tenham condições mínimas de participação em processo licitatório.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Fornecimento de peça e serviço de qualidade;
- Aquisição célere e economicamente viável do objeto;
- Manutenção das atividades da Administração Pública que necessitem dos veículos da educação para transporte escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Determinar servidor que seja responsável pela avaliação dos produtos fornecidos e gestão da Ata de Registro de Preços que será gerada após a finalização do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto a ser adquirido deve obedecer às normas e critérios de sustentabilidade estabelecidos por padrões nacionais e internacionais, ao quais deverão ser observados pelos licitantes.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As empresas participantes da contratação deverão apresentar declaração de que a peça a ser fornecida atende rigorosamente às prescrições estabelecidas pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto, de acordo com a Portaria N° 116/2000 e alterações posteriores, se houver.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do ponto de vista técnico a solução pretendida demonstrada é possível, uma vez que é a mais comumente utilizada no mercado e na Administração Pública, não trazendo grandes dificuldades à sua operacionalização.

Além disso, a aquisição parcelada, do ponto de vista orçamentário e operacional, é também a que melhor se adequa à contratação.

Sendo assim, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Potim, 29 de abril de 2024.

Secretária adjunto de infraestrutura e meio ambiente
Josiele Giovanelli
CPF 377.403.598-90

Josiele Aparecida Giovanelli dos Santos
Secretária Adjunto de infraestrutura e Meio Ambiente

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM